



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 25 /2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, conforme determina o artigo 6º, § 1º, inciso I, II e III e § 3º da Lei Municipal nº 388, de 29 de Dezembro de 2015.

I- Aceitar a indicação do Poder Executivo da servidora efetiva estável, **Srª. Carina da Silva Meireles**, na qualidade de membro efetivo.

II- Aceitar a indicação do Poder Executivo do servidor efetivo estável, **Sr. Geverson Nascimento Amaral**, na qualidade de membro suplente.

III- Aceitar a indicação do Poder Executivo do servidor efetivo estável, **Sr. João Batista Luiz Azevedo**, na qualidade de membro efetivo.

IV- Aceitar a indicação do Poder Executivo da servidora efetiva estável, **Srª. Andréa de Oliveira Rangel Rodrigues**, na qualidade de membro suplente.

V- Aceitar a indicação do Poder Legislativo, para recondução do servidor efetivo estável, **Sr. José Renato Ferreira Manhães**, na qualidade de membro efetivo.

VI- Aceitar a indicação do Poder Legislativo do servidor efetivo estável, **Srª Aline Cândido Lopes de Oliveira**, na qualidade de membro suplente.

VII- Aceitar a indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João da Barra, para recondução da servidora efetiva estável, **Srª Ivanete Paes Azevedo** na qualidade de membro efetivo.